



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 112, DE 17 DE JULHO DE 2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §8º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor, a partir da publicação desta Portaria, a Comissão especial destinada ao recebimento de materiais adquiridos por este Regional:

- I. Edmundo Henrique Neves de Carvalho;
- II. Gilmar Moura Goddard;
- III. Marcelo Gonçalves Ribeiro;
- IV. Raimundo Marcelino Maia; e
- V. Silvano Lúcio de Souza.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. 57, de 20 de setembro de 2010.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2014

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 24/07/2014, n. 1.523, p. 3)